



CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

Toda poder emana do povo!

PORTARIA Nº 17/2023

Dispõe sobre a concessão de diárias a Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com a Lei Complementar nº 303/2023;

CONSIDERANDO o documento apresentado contendo a solicitação de diárias realizada pela Presidente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Veridiana Ferreira Sarmento**, presidente da Câmara Municipal para deslocar-se a localidade de Natal-RN, nos dias 17/08/2023 e 18/08/2023 para comparecer a FECAM RN no dia 17/08/2023 para tratar de assuntos de interesse da Câmara e comparecer ao ITEP/RN para pegar as identidades emitidas da Câmara e no dia 18/08/2023 comparecer à Sessão Solene de Instalação da Procuradoria Especial da Mulher na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Serão atribuídas 02 (duas) diárias para os solicitantes, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando um montante de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para a Presidente da Câmara.

Art. 3º Os valores conferidos estão em consonância com a Lei Complementar nº 303/2023 que dispõe sobre a reestruturação da concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Ananias/RN, 15 de Agosto de 2023.

Veridiana Ferreira Sarmento
Presidente da CMTA